

Portaria nº 013/2020 – DF.

O MM. Juiz de Direito Dr. **HAROLDO SILVA DA FONSECA**, Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Fórum desta Cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 045/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 013/20059-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior. que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciários nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da resolução nº. 66/2010, alterada pela resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1°. Estabelecer o Plantão do Fórum da Comarca de Redenção do dia 02 DE MARÇO AO DIA 02 DE ABRIL DE 2020, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos pelos Juízes que respondem pela Comarca, conforme escala do anexo I, tal escala poderá ser alterada de acordo com eventuais novos magistrados que venham a responder pela Comarca, que iniciará seu plantão imediatamente seguinte, renovando-se a escala para incluí-lo, adotando-se as demais providências para conhecimento público da modificação.

Art. 3º. O servidor plantonista deverá permanecer na sala do Protocolo, nos dias úteis, das 14h às 17h, onde desempenharão suas funções, garantindo, inclusive, o atendimento telefônico, tudo para facilitar o atendimento a quem venha a se socorrer do plantão judiciário, sem prejuízo da observância dos horários previstos no art. 4º., da resolução nº. 013/2009, da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4°. Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE REDENÇÃO
DIREÇÃO DE FÓRUM
para apreciação.

Art. 5°. O atendimento telefônico do plantão será garantido através dos <u>telefones</u> (94) 3424-2206, (94) 3424-2301 OU (93) 98403-3801.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, encaminhando-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, ao Ministério Público, ao Delegado Superintendente desta Comarca, para que dê ciência aos demais delegados, à Delegacia de Polícia Federal, ao Conselho Tutelar e a Subsecção da OAB de Redenção.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Redenção, 27 de fevereiro de 2020.

HAROLDO SILVA DA FONSECA

Juiz de Direito da Vara Agrária e

Diretor do Fórum



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE REDENÇÃO DIREÇÃO DE FORUM

ANEXO I – MARÇO/2020

Período	Juiz	Servidor	OFICIAL DE JUSTIÇA
02 a 05/03/2020	Vara dos Juizados Cível e Criminal - Leonila Maria de Melo Medeiros	Romilson de Oliveira Brito	Victor de Oliveira Almeida
06 a 08/03/2020	Vara Criminal - Haroldo Silva da Fonseca	Elysvanne Saraiva Abadia e <u>Fabiane Carvalho</u> <u>Nascimento - Assessora</u>	Paulo E. dos Santos Lobato
09 a 12/03/2020	Vara Agrária - Haroldo Silva da Fonseca	Márcio dos Santos	José Marcos de A. Silva
13 a 15/03/2020	2ª Vara Cível e Empresarial - Nilda Mara Miranda F. Jácome	Samuel Leobino D. de Oliveira e <u>Maria Clara Silva -</u> <u>Assessora</u>	Carlos Guimarães Flugge
16 a 19/03/2020	l ^a Vara Cível e Empresarial - Leonila Maria de Melo Medeiros	Gerson de Azevedo M. Junior	Walmir Luiz de O. Junior
20 a 22/03/2020	Vara dos Juizados Cível e Criminal - Elaine Neves de Oliveira	Junior Ferreira Monsef Filho e <u>Fernanda Silva Passos -</u> <u>Assessora</u>	Agemiro Gomes da S. Filh
23 a 26/03/2020	Vara Criminal - Haroldo Silva da Fonseca	Marluce Silva B. Castro	José Marcos de A. Silva
27 a 29/03/2020	Vara Agrária - Haroldo Silva da Fonseca	José Orlando de Sousa e <u>Camila da Silva Lobo -</u> <u>Assessora</u>	Daniele Lopes V. Cesar
30 e 31/03 a 1º e 02/04/2020	2ª Vara Cível e Empresarial - Nilda Mara Miranda F. Jácome	Clarissa de Cerqueira Pereira	Agemiro Gomes da S. Filh

* TELEFONE DE PLANTÃO (94) 98403-3801

Ciente, German \$02/2020

Ciente em

Juiz de Direito da Vara Agrária e Diretor do Forum